



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

-

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/96

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., Sr. **José Cassimiro Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o parágrafo único do Art. 14º da Resolução nº 077/96, em conformidade com a Portaria nº 175/96 da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, concede aos servidores da Câmara Municipal, reposição salarial no percentual de 16,36% (dezesesseis vírgula trinta e seis por cento) a partir de 1º de julho de 1.996.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 02 de dezembro de 1.996


JOSE CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE